



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

DECRETO Nº2303, 15 de maio de 2012.

Anula a Portaria nº 780, de 27 de julho de 2005, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, autoriza a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres a realizar o Processo seletivo para escolha dos conselheiros do CMDM e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando que:

- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM foi criado pela Lei nº 1829, de 1994, cujo Regimento Interno foi aprovado através do Decreto nº 1644, de 1995;
- A Lei nº 1829, de 1994, foi revogada pela Lei nº 1870, de 1995, que reestruturou o Conselho em comento;
- A Lei nº 1870, de 1995, prevê em seu art. 4º que o CMDM será composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes;
- A Portaria nº 780, de 27 de julho de 2005, ao tratar sobre a composição do CMDM para 2005/2007, teve sua eficácia limitado ou término do ano de 2007;
- A composição do CMDM, nos termos da referida Portaria, está em desacordo com a disposição legal imperante à época (Lei nº 1870/1995);
- Através da Lei nº 2773, de 2011, foi criada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, cuja estrutura organizacional abriga o referida CMDM;
- O Decreto nº 2301, de 2012, regulamentou o CMDM, vinculando-o à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
- Considerando, finalmente, o Parecer nº 1914/2012 - PGM, favorável a anulação da Portaria nº 780/2005 (anexo), por encontrar-se eivada de vício que a torna ilegal, devendo ser anulada.



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

---

Decreta:

Art. 1º A anulação da Portaria nº 780, de 27 de julho de 2005, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do CMDM, em virtude de desconformidade da mesma com a Lei nº 1870/1995.

Art. 2º Fica a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres autorizada a, nos termos da Lei nº 2773/2011, art. 38-G, inciso I, alínea a, que criou essa Secretaria e inclui o CMDM em sua estrutura administrativa, bem assim o disposto no Decreto nº 2301, de 18 de abril de 2012, a realizar o Processo de Eleição para escolha dos Conselheiros do CMDM.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 15 de maio de 2012

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2012.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Responsável pelo Deptº Administrativo